

CNCDA | Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar

Conclusões Operacionais da 2ª reunião plenária

Lisboa, GPP, 13 de março de 2017

Participantes: Lista de participantes em anexo (ver documento digitalizado)

A reunião, presidida pelo Diretor Geral do GPP, teve como objetivo fazer o balanço dos trabalhos desenvolvidos até ao momento e projetar as linhas gerais do primeiro relatório de progresso, a completar até 31 de março.

- O **Grupo A** apresentou os conceitos de Desperdício Alimentar, Subproduto e Cadeia Alimentar. Propôs não trabalhar o conceito de “Perdas Alimentares”, uma vez que está fora de âmbito da DQR (Diretiva Quadro Resíduos), não é prioritário para a Comissão Europeia e está prevista a discussão no âmbito das NU e da plataforma europeia para o Desperdício alimentar.

O conceito de Desperdício Alimentar teve como pressupostos o alinhamento com a posição da Comissão Europeia, coerência com acervo da UE e compatibilização com calendário indicativo europeu e resulta, no ponto de vista técnico em: *“É um alimento, definido de acordo com o Regulamento (CE) N.º 178/2002 (qualquer substância ou produto transformado, parcialmente transformado ou não transformado, destinado a ser ingerido pelo ser humano ou com razoáveis probabilidades de o ser), do qual o detentor (agricultor, indústria agroalimentar, comércio e distribuição e famílias) se desfaz ou tem intenção ou obrigação de o fazer, assumindo a natureza de resíduo abrangido pela Diretiva-Quadro Resíduos.”*

No Grupo A, os principais trabalhos a desenvolver são:

- Mapeamento de fontes de informação pelas entidades CNCDA que não do GT_A **até 17 de março**
 - Catalogação de Fontes de Informação **até 15 de março**
 - Tratamento das fichas de inventariação da Informação Administrativa e Estatística disponível – até final de março
 - Identificação das lacunas de informação – maio e junho
 - Proposta de Indicadores de medida & Monitorização – até junho
- O **Grupo B** apresentou os resultados preliminares da recolha de Fichas de Iniciativas (126 no total), destacando-se em maior número as iniciativas que visam a redução do desperdício e a predominância do âmbito territorial local. As Fichas de Iniciativas serão no imediato circuladas por todos os membros da CNCDA.

No Grupo B, os principais trabalhos a desenvolver são:

- Estabilizar o questionário a enviar para todas as iniciativas recebidas (**até 31/3**)
- Tratamento dos resultados do questionário (abril)
- Seleção das Entidades a entrevistar (**até 31/3**)
- Entrevistas dirigidas (abril)

- O **Grupo C** apresentou, em relação ao tema “comunicação”, a criação de uma área sobre a CNCDA no *site* do GPP (disponível [aqui](#)¹), a reflexão sobre a definição do âmbito sobre o qual assentará a plataforma e a identificação de iniciativas colaborativas já existentes no sentido de aproveitar eventuais sinergias e evitar sobreposições.

Sobre o projeto de Plataforma, o Grupo deu conta da discussão, até ao momento, de:

- Perspetiva incremental da definição do âmbito do projeto de plataforma, que necessita primeiro do conceito estabilizado de desperdício alimentar para efeitos do necessário enquadramento do que será a oferta e a procura neste contexto;
- Promover a interação entre a oferta e a procura incentivando sinergias não só ao nível de iniciativas de solidariedade mas explorando possibilidades no contexto das atividades económicas;
- Necessidade de rastreabilidade das origens e dos destinos por razões jurídicas e éticas;
- Identificação de plataformas colaborativas já existentes no sentido de aproveitar eventuais sinergias e evitar sobreposições.

Foi ainda solicitado a todas as entidades da CNCDA para colocarem no respetivo *site* o *link* para a área da CNCDA no *site* do GPP (em que para o efeito irá ser remetido o logotipo CNCDA), bem como darem contributos sobre plataformas existentes até ao próximo dia **17 de março**.

- Foi apresentado o **projeto de índice de relatório** de progresso a entregar às Tutelas até 31 de março, o qual tem por base a estruturação de áreas temáticas de desenvolvimento do mandato da CNCDA e os respetivos Grupos de Trabalho, em que cada coordenador é responsável por coligir os contributos do GT. Os **prazos definidos** foram:
 - **Até 17 de março**: envio, pelas Entidades da CNCDA, de comentários ao projeto de índice de relatório;
 - **20 de março**: circulação por todos os membros da Plenária do projeto de relatório (já dentro do formato do índice);
 - **Até 24 de março**: envio, pelas Entidades da CNCDA, de comentários ao projeto de relatório;
 - Reunião de coordenadores a partir de 27/3;
 - Fecho do relatório de progresso e **entrega a 31 de março** à tutela.
- **Até 17 de março** podem as Entidades ainda remeter à CNCDA “Fichas de Identificação de Iniciativas”.
- **Próxima reunião plenária** deverá realizar-se no dia **19 de maio**, no período da manhã.

Anexos:

- Lista de presenças
- Apresentação em sala
- Projeto de índice do relatório
- Ficheiro para o levantamento de fontes de informação administrativa a utilizar pelas entidades da CNCDA que não do Grupo A

¹ http://www.gpp.pt/index.php?option=com_content&id=383&lang=pt&layout=edit&view=article